de janeiro, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 106.º da Lei da Organização do Sistema Judiciário, aprovado pela Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, e em conformidade com o artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, delego nos administradores judiciários identificados no anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, no uso das competências próprias que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força da Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, as seguintes competências:

a) Autorizar a realização de despesa com empreitadas de obras públicas até ao limite de Euros 25.000, quando precedida de parecer obrigatório favorável da direção-geral da Administração da Justiça;

b) Autorizar a abertura e escolha do tipo de procedimento, nos termos do disposto nos artigos 36.º e 38.º do Código dos Contratos Públicos, na redação atual, até ao limite referido na alínea *a*);

c) Autorizar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a subdelegação das competências referidas na alínea *a*), nos secretários de justiça;

1 — O exercício de funções em regime de substituição, nos termos previstos no artigo 49.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, abrange os poderes delegados ou subdelegados no substituído, nos termos do n.º 3 do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

18 de janeiro de 2017. — O Diretor-Geral, *Luís Borges Freitas*.

ANEXO

Açores — Jorge Augusto Ferreira da Silva, nomeado por despacho de 30 de abril de 2014, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 110, de 9 de junho de 2014;

Aveiro — Sérgio Aureliano Gonçalves da Cunha, nomeado por despacho de 31 de março de 2014, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 116, de 19 de junho de 2014;

Beja — Vítor Bernardino do Carmo Norte, nomeado por despacho de 17 de junho de 2014, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 160, de 21 de agosto de 2014;

Braga — Maria da Conceição Casais Araújo Braga Veloso, nomeada por despacho de 30 de abril de 2014, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 91, de 13 de maio de 2014;

Bragança — António Benedito Falcão Lopes, nomeado por despacho de 30 de abril de 2014, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 93, de 15 de maio de 2014;

Castelo Branco — Maria de Lurdes Rodrigues Rocha, nomeado por despacho de 30 de abril de 2014, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 99, de 23 de maio de 2014;

Coimbra — Vítor Manuel Duarte Mendes, nomeado por despacho de 9 de junho de 2014, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 147, de 1 de agosto de 2014;

Évora — Gilberto Ferreira da Costa, nomeado por despacho de 11 de junho de 2014, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 146, de 31 de julho de 2014;

Faro — Maria Eleutéria Bernardo Pereira do Nascimento, nomeada por despacho de 8 de julho de 2016, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 138, de 20 de julho de 2016;

Guarda — Porfírio de Oliveira, nomeado por despacho de 30 de abril de 2014, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 99, de 23 de maio de 2014;

Leiria — António Nolasco Leal Gonçalves, nomeado por despacho de 6 de junho de 2014, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 115, 18 de junho de 2014;

Lisboa — Carlos Manuel Gonçalves da Silva Vilhena Pereira, nomeado por despacho de 9 de junho de 2014;

Lisboa Norte — Maria Augusta Rodrigues Medeiros, nomeado por despacho de 16 de janeiro de 2017;

Lisboa Oeste — Daniel Pires da Costa, nomeado por despacho de 30 de abril de 2014, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 98, de 22 de maio de 2014;

Madeira — Adelino Manuel Gaspar da Cruz, nomeado por despacho de 30 de abril de 2014, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 92, de 14 de maio de 2014;

Portalegre — Isabel Maria Salgueiro Mira Pedro, nomeado por despacho de maio de 2014, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 122, de 27 de junho de 2014;

Porto — José Aurélio Simões Ferreira Cabido, nomeado por despacho de 27 de maio de 2014, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 113, de 16 de junho de 2014;

Porto Este — Maria de Fátima de Castro Torres (em regime de substituição) nomeado por despacho de 16 de maio de 2014, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 122, de 27 de junho de 2014;

Santarém — Manuel Luís dos Santos Grilo, nomeado por despacho de 14 de maio de 2014, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 103, de 29 de maio de 2014;

Setúbal — Maria Isabel Mendes Vieira, nomeado por despacho de 9 de junho de 2014, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 120, de 25 de junho de 2014;

Viana do Castelo — Rosa Maria Mota da Costa Ribeiro, nomeado por despacho de 12 de maio de 2014, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 97, de 21 de maio de 2014;

Vila Real — Maria Odete São Pedro Marcos, nomeado por despacho de 9 de maio de 2014, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 98, de 22 de maio de 2014;

Viseu — Felibiano José Raposo Neto, nomeado por despacho de 6 de maio de 2014, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 95, de 19 de maio de 2014.

310192613

Despacho n.º 1113/2017

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e em conformidade com o artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, delego nos funcionários de justiça providos nas secretarias constantes no anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, no uso das competências próprias que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força da Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, as seguintes competências:

a) Autorizar a realização de despesa com empreitadas de obras públicas até ao limite de Euros 25.000, quando precedida de parecer obrigatório favorável da Direção-Geral da Administração da Justiça;

b) Autorizar a abertura e escolha do tipo de procedimento, nos termos do disposto nos artigos 36.º e 38.º do Código dos Contratos Públicos, na redação atual, até ao limite referido na alínea *a*);

1 — O exercício de funções em regime de substituição, nos termos previstos no artigo 49.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, abrange os poderes delegados ou subdelegados no substituído, nos termos do n.º 3 do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

18 de janeiro de 2017. — O Diretor-Geral, *Luís Borges Freitas*.

ANEXO

Almada/Administrativo e Fiscal — Paulo Jorge Cordeiro Nunes Herculano, com início de funções em 01-08-2015;

Aveiro/Administrativo e Fiscal — Maria Irene Reis Martins Fernandes, com início de funções em 14-04-2009;

Beja/Administrativo e Fiscal — José Lucílio Segismundo Esteves, com início de funções em 01-09 -2014;

Braga/Administrativo e Fiscal — Fernando Manuel Gomes Ferreira Dias, com início de funções em 01-06-2013;

Castelo Branco/Administrativo e Fiscal — Alcino José Santos Gregório, com início de funções em 17-12-2014;

Coimbra/Administrativo e Fiscal — Orlando da Assunção Neves Cordeiro, com início de funções em 30-04-2015;

Funchal/Administrativo e Fiscal — Agostinho Marcelino Gomes Teles, com início de funções em 05-06-2007;

Leiria/Administrativo e Fiscal — Manuel Henrique Carrasqueira Neves, com início de funções em 02-05-2014;

Lisboa/Administrativo de Círculo — Fernanda Cidália de Sousa Caiado Pires da Fonseca, com início de funções em 16-05-2016;

Lisboa/Tributário — João Luís César Martins Guerra Correia, com início de funções em 08-01-2015;

Loulé/Administrativo e Fiscal — Amândio Dionísio Abrantes Craveiro, com início de funções em 07-06-2010;

Mirandela/Administrativo e Fiscal — Maria Helena dos Santos, com início de funções em 01-10-2015;

Penafiel/Administrativo e Fiscal — Abílio Fernando Ribeiro Bragança, com início de funções em 01-07-2013;

Ponta Delgada/Administrativo e Fiscal — Paulo Manuel Vaz Ambrósio Moreira, com início de funções em 04-05-2016;

Porto/Administrativo e Fiscal — João Manuel Pereira Gonçalves, com início de funções em 12-09-2012;

Sintra/Administrativo e Fiscal — Teresa Maria da Costa Sequeira, com início de funções em 01-07-2011;
Viseu/Administrativo e Fiscal — Maria Emília Pereira da Silva Pires, com início de funções em 02-01-2004.

310192638

Polícia Judiciária

Aviso n.º 1168/2017

Para cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se pública a lista nominativa dos trabalhadores do mapa de pessoal da Polícia Judiciária que cessaram funções no período compreendido entre 1 e 31 de dezembro de 2016:
Por motivo de aposentação:

António José Araújo Silva, Segurança Esc. 9, em 01-12-2016;

(Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

12 de janeiro de 2017. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto,* Chefe de Área.

310174007

Despacho (extrato) n.º 1114/2017

Por despacho de 03.01.2017 do Diretor Nacional Adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Pedro do Carmo:

Licenciado Hélder Pedro de Oliveira Figueiredo, especialista-adjunto de escalão 3 da Polícia Judiciária, na situação de licença sem remuneração para exercício de funções em organismo internacional — autorizado o regresso ao serviço, com efeitos a 1 de janeiro de 2017.

(Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

11 de janeiro de 2017. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto*, Chefe de Área.

310175369

Despacho (extrato) n.º 1115/2017

Por despacho de 2017.01.06, do Diretor Nacional da Polícia Judiciária, Dr. Almeida Rodrigues:
Ao abrigo do disposto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos da alínea *c*) do artigo 32.º da Lei n.º 37/2008, de 6 de agosto, alterada pela Lei n.º 26/2010, de 30 de agosto, Lei n.º 103/2015, de 24 de agosto, e Decreto-Lei n.º 81/2016, de 28 de novembro, é delegada, no licenciado Carlos Manuel Antão Cabreiro, Diretor da Unidade Nacional de Combate ao Cibercrime e à Criminalidade Tecnológica (UNC3T) da Polícia Judiciária, a competência para a prática dos seguintes atos, no âmbito da respetiva Unidade Nacional:

1) Conferir aceitação e posse e assinar os respetivos termos, bem como solicitar que a posse seja conferida, nos termos legais, por outras entidades;
2) Justificar e injustificar faltas;
3) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respetivo plano anual;
4) Autorizar deslocações em serviço;
5) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os trabalhadores tenham direito, nos termos da lei;
6) Adotar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento dos serviços, determinar os regimes de prestação de trabalho e autorizar os horários de trabalho específicos, observados os condicionalismos legais;
7) Solicitar a verificação domiciliária da doença e a realização de juntas médicas, nos termos da lei em vigor;
8) Conceder o estatuto de trabalhador-estudante e autorizar o gozo dos direitos e regalias inerentes a esse estatuto;
9) Autorizar o abono antecipado de ajudas de custo;
10) Autorizar despesas de representação da Polícia Judiciária até ao valor de 150€, no máximo mensal de 500€;
11) Autorizar despesas de carácter urgente com a aquisição de bens ou serviços até ao valor de 300€, no máximo mensal de 1000€;
12) Instaurar processos de inquérito, sindicância e averiguações no âmbito disciplinar.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, são ratificados todos os atos que tenham sido praticados no âmbito dos poderes agora delegados ou que o venham a ser até à data da publicação do presente despacho.

12 de janeiro de 2017. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto,* Chefe de Área.

310175199

Despacho (extrato) n.º 1116/2017

Por despacho de 2017.01.10, do Diretor Nacional da Polícia Judiciária, Dr. Almeida Rodrigues:

1 — Nos termos do artigo 2.º do Despacho n.º 2968/2016, de 26 de fevereiro e ao abrigo do disposto no artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, é subdelegada no Coordenador do Gabinete de Recuperação de Ativos, mestre, Carlos Alberto Pires Costa, a competência para celebrar protocolos com organismos públicos da administração central e da administração autónoma, autarquias locais ou outras pessoas públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras, quando não importem encargos para a Polícia Judiciária.
2 — Ficam por este meio ratificados, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos entretanto praticados pelo subdelegado, no âmbito da competência abrangida por esta subdelegação, até à data da publicação do presente despacho.
3 — Este despacho entra em vigor no dia da respetiva publicação.

12 de janeiro de 2017. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto*, Chefe de Área.

310186709

Despacho (extrato) n.º 1117/2017

Por despachos de 17 de janeiro de 2017, do Diretor Nacional da Polícia Judiciária, foram renovadas, por um período de três anos, as comissões de serviço dos seguintes cargos na Polícia Judiciária:

Chefes de Setor, com efeitos a 28.01.2017:

Licenciado Fernando José da Silva Viegas, especialista superior estagiário, chefe de setor no Setor de Local de Crime do Laboratório de Polícia Científica;
José António Fernandes Morais, especialista auxiliar, chefe de setor no Setor de Apoio e Suporte à Investigação Criminal da Diretoria do Centro.

Chefe de Núcleo, com efeitos a 31.01.2017:

Clara Maria de Sousa Rolão Gião, especialista auxiliar, chefe de núcleo no Núcleo de Recursos Humanos e Financeiros da Diretoria do Sul.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

18 de janeiro de 2017. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto,* Chefe de Área.

310193594

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Argoncilhe, Santa Maria da Feira

Aviso n.º 1169/2017

Notificação de sanção disciplinar

Sandra de Fátima Almeida Ribeiro, Professora do Quadro de Agrupamento, do Grupo de Recrutamento 300 (Português), com atividade no Agrupamento de Escolas de Argoncilhe, com última residência conhecida na Rua dos Passionistas, 130 R/C Dt.º N, 4520-292 — Santa Maria da Feira, do concelho de Santa Maria da Feira, é notificada, nos termos e para os efeitos conjugados do n.º 1 do artigo 222.º e dos n.os 2 e 3 do artigo 214.º, ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de que por decisão do Senhor Ministro da Educação, datada de 24 de novembro de 2016, proferida sobre a informação/parecer n.º I/02670/DSJ/16, lhe foi aplicada a sanção disciplinar de demissão, com início de produção de efeitos nos termos do artigo 223.º da mesma lei.

19 de janeiro de 2017. — A Diretora, *Filomena Maria da Silva Vieira.*

310193756

Agrupamento de Escolas Cego do Maio, Póvoa de Varzim

Despacho n.º 1118/2017

Por motivo de doença da docente Cristina Maria Monteiro Gonçalves, coordenadora da EB1 Nova Sintra e nos termos do disposto nos pontos 1 e 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de julho, delego na ad-